

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Barraconense de Acadêmicos		CNPJ: 04.423.971/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos	
		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho, nº 580			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F.: RS	CEP: 95.370-000
E-MAIL: luizarafaeladarosa@gmail.com		TELEFONE: (54) 99621-0055	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 0127-06.006918.0-0	BANCO: Banrisul		AGÊNCIA: 0127
NOME DO RESPONSÁVEL: Luíza Rafaela da Silva da Rosa		CPF: 046.289.810-51	
PERÍODO DO MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO: 7132600681 SSP/DI RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho, nº 580		CEP: 95370-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: Auxílio destinado a Associação Barraconense de Acadêmicos (ABA)		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 02/2026	TÉRMINO 12/2026
PÚBLICO ALVO: Acadêmicos Universitários Residentes no Município.			
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar auxílio ao transporte dos acadêmicos, sendo que, sem este torna-se difícil o acesso dos acadêmicos às instituições de ensino.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto, visa buscar repasse oriundo do ente público com o intuito de diminuir o valor do custo do transporte.			

3 – OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS Facilitar o transporte dos universitários.
3.2 – ESPECÍFICOS Diante dos gastos que cada acadêmico possui, o presente repasse auxilia em tornar mais acessível o preço do transporte.

4 – METODOLOGIA:
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS Contratação da empresa de transporte.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:



O presente repasse visa ser encaminhado mensalmente para custear parte dos valores, gastos com o transporte pelos universitários.
5.2 – RESULTADOS ESPERADOS: Buscamos o presente auxílio visando diminuir os custos e possibilitando um maior número de pessoas concluindo o Ensino Superior.
5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS Apresentação mensal de contas, contendo: ➤ Notas fiscais de gastos com transporte e/ou serviços diversos; ➤ Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Financiamento do transporte acadêmico.	Permanente		UN	QTD	INÍCIO Mês 02/2026	TÉRMINO Mês 12/2026
Prestação de contas.	Final				Mês 02/2026	Mês 12/2026

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00):			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE:	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE:	250.000,00	22.727,27	250.000,00
TOTAL GERAL:	250.000,00	22.727,27	250.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE:	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE:	250.000,00	22.727,27	250.000,00
TOTAL GERAL:	250.000,00	22.727,27	250.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27	R\$ 22.727,27

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais permanentes	
TOTAL:	R\$ 250.000,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

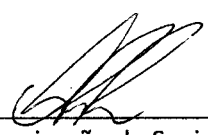
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

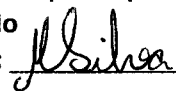
Barracão, 06 de janeiro de 2026.


Organização da Sociedade Civil

12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

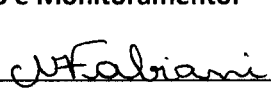
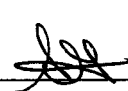
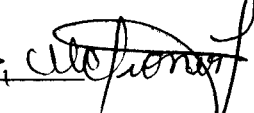
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 07/01/26 Assinatura: 

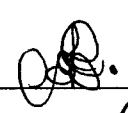
12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 08/01/26 Assinatura:   

12.3 – Gestor da Parceria:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 09/01/26 Assinatura: 

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 12/01/26 Assinatura: 